



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Alagoas

## Clipping de Notícias Maceió, 30 de Abril de 2018

<http://www.cadaminuto.com.br/noticia/319988/2018/04/30/justica-federal-determina-que-pf-instaure-inquerito-para-apurar-golpes-contr-clientes-da-eletronbras>

**CADAMINUTO** OFICINAS, PALESTRAS E ORIENTAÇÕES  
14 a 18 de Maio VAGAS LIMITADAS! SEBRAE  
Serviço de Apoio  
Pequenas Empresas

NOTÍCIAS MUNICÍPIOS BLOGS CM TV ESPORTE

Login

# Justiça Federal determina que PF instaure inquérito para apurar golpes contra clientes da Eletrobras

Por Redação\* | 30/04/2018 às 17:17

Assessoria



Sede da Justiça Federal em Alagoas

O juiz da 4ª Vara Federal de Alagoas, Sebastião José Vasques de Moraes, determinou que a Polícia Federal instaure inquérito para apurar fatos criminosos que estariam sendo praticados contra clientes da Eletrobras Alagoas, com a suposta participação de serventuários da Justiça Federal, conforme divulgado pela própria concessionária e repercutido na imprensa local.

Conforme nota encaminhada pela Eletrobras à imprensa, criminosos que se identificavam como servidores da 4ª Vara Federal de Alagoas estariam ligando para os

consumidores de energia elétrica, informando que medidores de consumo de eletricidade seriam retirados, devido à necessidade do pagamento de uma suposta taxa de substituição dos equipamentos.

Para evitar o transtorno, os consumidores deveriam fazer o depósito de uma determinada quantia em uma conta informada pelos golpistas.

Levando o golpe ao conhecimento público, a Eletrobras explicou que o procedimento de troca desses equipamentos é gratuito e que os telefones de serviço de atendimento ao cliente são apenas aqueles constantes de seu endereço eletrônico. A Eletrobras também esclareceu que os clientes não devem repassar dados pessoais de sua unidade consumidora ou de documentos do titular da conta.

A 4ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas também esclareceu à população que não há em tramitação na vara qualquer ação judicial proposta pela Eletrobras com o objetivo indicado pelos agentes criminosos, que o telefone indicado pelos golpistas (4003-0497) não é da Seção Judiciária de Alagoas, que nenhum de seus servidores está autorizado a fazer cobranças por telefone, nem muito menos a indicar qualquer número de conta bancária para depósito, até porque todos os depósitos determinados pela vara são vinculados aos números dos processos respectivos e só podem ser feitos mediante ordem judicial expressa.

\*Com Ascom/JFAL

**Seção de Comunicação Social  
Justiça Federal em Alagoas**



**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária de Alagoas

**Clipping de Notícias**  
Maceió, 30 de Abril de 2018